



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Lei nº 204 de 21 de Dezembro de 1976

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente
o crédito suplementar que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito de Cr\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos cruzeiros) suplementar às dotações seguintes:

06 - Educação e Cultura

06.08421881.01 - Construção de Unidades Escolares

4.1.1.0.00 - Obras Públicas Cr\$ 250.000,00

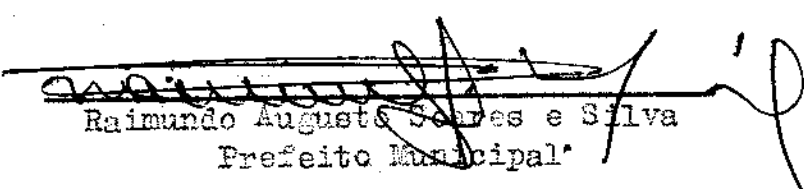
06 - Educação e Cultura

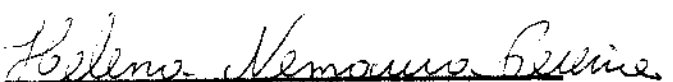
06.08421882.03 - Manutenção da Biblioteca Pública

3.1.3.0.00 - Serviços de terceiros 2\$ 2.600,00

Artº. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 21 de Dezembro
_____ de 1976


Raimundo Augusto Soares e Silva
Prefeito Municipal


Helena Nemauro Pereira
Secretaria